



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA/SUPAF Nº 38 DE 19 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto Estadual nº 48.123/22 e, na Portaria JUCERJA nº 2265, de 07 de fevereiro de 2025, considerando a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Estadual nº 48.817/23, e o disposto nos autos do Processo Administrativo nº SEI-220005/000225/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 007/2024, designada pela Portaria JUCERJA/SUPAF nº 25, de 17 de janeiro de 2025, que passa a ser composta pelos servidores abaixo:

- I** - Ana Aline Dantas Cardoso Putz, Assessora, Id. Funcional nº 5133476-3, como Gestora;
- II** - Gislaine Cristina Pereira Marques Sant'ana Caileaux, Assessora, Id. Funcional n.º 4379450-5, como Gestora Substituta;
- III** - Deivid Alves Vieira, Secretário II, Id. Funcional n.º 5126795-0, como Fiscal;
- IV** - Ricardo Souza de Menezes, Assessor, Id. Funcional n.º 5152729-4, como Fiscal; e
- V** - Wanderley Eneas Gonçalves, Secretário II, Id. Funcional n.º 4254716-4, como Fiscal Substituto;

Art. 2º. Altera a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 019/2024, designada pela Portaria JUCERJA/SUPAF nº 23, de 18 de dezembro de 2024, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I** - Ana Aline Dantas Cardoso Putz, Assessora, Id. Funcional nº 5133476-3, como Gestora;
- II** - Scarlet Chaves Calderon, Assistente II, Id. Funcional nº 5141778-2, como Gestora Substituta;
- III** - Maurício Brandão Carneiro, Engenheiro, Id. Funcional nº 2697381-2, como Fiscal Técnico;
- IV** - Ricardo Souza de Menezes, Assessor, Id. Funcional n.º 5152729-4, como Fiscal

Administrativo; e

V - Wanderley Eneas Gonçalves, Secretário II, Id. Funcional n.º 4254716-4, como Fiscal Substituto;

Art. 3º. Altera a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 014/2024, designada pela Portaria JUCERJA/SUPAF nº 22, de 18 de dezembro de 2024, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Ana Aline Dantas Cardoso Putz, Assessora, Id. Funcional nº 5133476-3, como Gestora;

II - Scarlet Chaves Calderon, Assistente II, Id. Funcional nº 5141778-2, como Gestora Substituta;

III - Maurício Brandão Carneiro, Engenheiro, Id. Funcional nº 2697381-2, como Fiscal Técnico;

IV - Ricardo Souza de Menezes, Assessor, Id. Funcional n.º 5152729-4, como Fiscal Administrativo; e

V - Wanderley Eneas Gonçalves, Secretário II, Id. Funcional n.º 4254716-4, como Fiscal Substituto;

Art. 4º. Altera a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 017/2024, designada pela Portaria JUCERJA/SUPAF nº 20, de 16 de dezembro de 2024, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Ana Aline Dantas Cardoso Putz, Assessora, Id. Funcional nº 5133476-3, como Gestora;

II - Scarlet Chaves Calderon, Assistente II, Id. Funcional nº 5141778-2, como Gestora Substituta;

III - Deivid Alves Vieira, Secretário II, Id. Funcional n.º 5126795-0, como Fiscal;

IV - Wanderley Eneas Gonçalves, Secretário II, Id. Funcional n.º 4254716-4, como Fiscal Administrativo; e

V - Ricardo Souza de Menezes, Assessor, Id. Funcional n.º 5152729-4, como Fiscal Substituto;

Art. 5º. Altera a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 003/2024, designada pela Portaria JUCERJA/SUPAF nº 07, de 12 de junho de 2024, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Ana Aline Dantas Cardoso Putz, Assessora, Id. Funcional n.º 5133476-3, como Gestora

II - Deivid Alves Vieira, Secretário II, Id. Funcional n.º 5126795-0, como Gestor Substituto;

III - Ricardo Souza de Menezes, Assessor, Id. Funcional n.º 5152729-4, como Fiscal Administrativo;

IV - Scarlet Chaves Calderon, Assistente II, Id. Funcional n.º 5141778-2, como Fiscal Administrativa;

V - Geovana Mamedio Costa, Secretário II, Id. Funcional n.º 5139650-5, como Fiscal Substituta.

Art. 6º. Altera a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 002/2024, designada pela Portaria JUCERJA/SUPAF nº 06, de 12 de junho de 2024, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I** - Ana Aline Dantas Cardoso Putz, Assessora, Id. Funcional n.º 5133476-3, como Gestora
- II** - Deivid Alves Vieira, Secretário II, Id. Funcional n.º 5126795-0, como Gestor Substituto;
- III** - Wanderley Eneas Gonçalves, Secretário II, Id. Funcional n.º 4254716-4, como Fiscal Administrativo;
- IV** - Maurício Brandão Carneiro, Engenheiro, Id. Funcional n.º 2697381-2, como Fiscal Técnico;
- V** - Geovana Mamedio Costa, Secretário II, Id. Funcional n.º 5139650-5, como Fiscal Substituta.

Art. 7º. Altera a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 008/2024, designada pela Portaria JUCERJA/SUPAF nº 05, de 12 de junho de 2024, e alterada pela Portaria JUCERJA/SUPAF nº 17, de 21 de novembro de 2024, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I** - Deivid Alves Vieira, Secretário II, Id. Funcional n.º 5126795-0, como Gestor;
- II** - Wanderley Eneas Gonçalves, Secretário II, Id. Funcional n.º 4254716-4, como Gestor Substituto;
- III** - Carla Simone de Figueiredo Ganen, Assessora, Id. Funcional n.º 5125081-0, como Fiscal Técnica;
- IV** - Ricardo Souza de Menezes, Assessor, Id. Funcional n.º 5152729-4, como Fiscal Administrativa;
- V** - Aline Soares Peixoto, Agente Administrativo, Id. Funcional n.º 4345873-4, como Fiscal Substituta.

Art. 8º. Altera a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 015/2022, designada no Anexo I da Portaria JUCERJA/SUPAF nº 27, de 04 de fevereiro de 2025, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I** - Ariana da Silva Tibau, Assessora, Id. Funcional nº 5104623-7, como Gestora;
- II** - Luciene Fraga dos Santos, Assessora, Id. Funcional nº 4326016-0, como Gestora Substituta;
- III** - Ana Aline Dantas C. Putz, Assessora, Id. Funcional nº 5133476-3, como Fiscal;
- IV** - Maurício Brandão Carneiro, Engenheiro, Id. Funcional nº 2697381-3, como Fiscal Técnico;
- V** - Ricardo Souza de Menezes, Assessor, Id. Funcional n.º 5152729-4, como Fiscal Substituto.

Art. 9º. Altera a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 019/2022, designada no Anexo I da Portaria JUCERJA/SUPAF nº 27, de 04 de fevereiro de 2025, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Cláudia Maria Narcizo, Assessora, Id. Funcional nº 4325970-7, como Gestora;
II - Ricardo Souza de Menezes, Assessor, Id. Funcional n.º 5152729-4, como Gestor Substituto;
III - Ana Aline Dantas C. Putz, Assessora, Id. Funcional nº 5133476-3, como Fiscal;
IV - Maurício Brandão Carneiro, Engenheiro, Id. Funcional nº 2697381-3, como Fiscal Técnico;
V - Ariana da Silva Tibau, Assessora, Id. Funcional nº 5104623-7, como Fiscal Substituto.

Art. 10. Altera a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 009/2023, designada no Anexo I da Portaria JUCERJA/SUPAF nº 27, de 04 de fevereiro de 2025, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Cláudia Maria Narcizo, Assessora, Id. Funcional nº 4325970-7, como Gestora;
II - Ariana da Silva Tibau, Assessora, Id. Funcional nº 5104623-7, como Gestor Substituto;
III - Ana Aline Dantas C. Putz, Assessora, Id. Funcional nº 5133476-3, como Fiscal;
IV - Maurício Brandão Carneiro, Engenheiro, Id. Funcional nº 2697381-3, como Fiscal Técnico;
V - Ricardo Souza de Menezes, Assessor, Id. Funcional n.º 5152729-4, como Fiscal Substituto.

Art. 11. Altera a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 001/2024, designada no Anexo I da Portaria JUCERJA/SUPAF nº 27, de 04 de fevereiro de 2025, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Luciene Fraga dos Santos, Assessora, Id. Funcional nº 4326016-0, como Gestora;
II - Cláudia Maria Narcizo, Assessora, Id. Funcional nº 4325970-7, como Gestora Substituta;
III - Ana Aline Dantas C. Putz, Assessora, Id. Funcional nº 5133476-3, como Fiscal;
IV - Maurício Brandão Carneiro, Engenheiro, Id. Funcional nº 2697381-3, como Fiscal Técnico;
V - Ricardo Souza de Menezes, Assessor, Id. Funcional n.º 5152729-4, como Fiscal Substituto.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, e retroagindo os efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025.

LINCOLN NUNES MURCIA

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Nunes Murcia, Superintendente**, em 18/03/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **95781972** e o código CRC **F5D74B02**.

Referência: Processo nº SEI-220005/000225/2025

SEI nº 95781972